

PORTARIA Nº 37/2023 de 26 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi

afixada no Boletim da Lei,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 26 de 05 de 2023

Josué Pereira da Silva
Secretaria de Administração

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de engenharia civil para elaboração de Projetos Arquitetônico; elétrico; estrutural; sanitário; hidráulico, elaboração de planilha orçamentaria e fiscalização da execução da obra para ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu – TO”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da parte administrativa da câmara municipal de Araguaçu – TO, na qual necessita de Contratação de engenheiro civil para elaboração de Projetos Arquitetônico; elétrico; estrutural; sanitário; hidráulico, elaboração de planilha orçamentaria e fiscalização da execução da obra.

CONSIDERANDO, que a empresa ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, possui capacidade técnica para elaboração de Projetos, Planilha Orçamentaria e Fiscalização da ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu/TO.

CONSIDERANDO, proposta apresentada pela empresa de engenharia a cima mencionado, na qual e compatível com os serviços prestados no mercado, sendo assim vantajoso a esta casa de leis.

CONSIDERANDO, o Art. 74, III, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de engenharia da empresa **ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.381.747/0001-04, para elaborações de Projetos, Planilha Orçamentaria e Fiscalização da ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, 26 de maio de 2023.


Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL